

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL,
COMERCIAL, TURÍSTICO E SERVIÇOS**

**RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023**

Silvano Gomes Pinheiro

Relator da

Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 04/04/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Prefeito de Itaúna, que Autoriza efetuar doação do imóvel objeto da concessão de direito real de uso à Associação de Voluntários no Apoio e Combate ao Câncer me Itaúna - AVACCI e dá outras providências*. E tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa doar à AVACCI imóvel que já ocupa a bastante tempo e que já tem posse, pois já por direito tem a concessão do imóvel por meio de lei passada.

A AVACCI presta relevante serviço na área de saúde em nosso Município a bastante tempo, o que por si só já autoriza a doação do imóvel que já ocupa.

O projeto encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.28 inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e tem amparo legal e constitucional deste Legislativo. Logo, está apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro

Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2023.

Alexandre Magno M. D. Campos
Membro

Ana Carolina S. Faria
Membro